



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.118

João Pessoa - Terça-feira, 03 de Janeiro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 322/GS/SEAD

João Pessoa, 28 de dezembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.018.987-5/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, EDNA CARNEIRO AGUIAR do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 - Classe A, matrícula n.º 154.873-5, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 657/05- DRH

João Pessoa, 21 de novembro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 2.027.954-0/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 08.12.2002, período de 15.01.77 a 25.05.89 - 180 dias, para 02.05.83 a 02.05.93 - 130 dias, da servidora MARIA GILDA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 84.478-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.11.2005
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 659/05- DRH

João Pessoa, 21 de novembro 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 161.026-1/93/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 12.12.93, período de 20.03.80 a 25.06.93 - 340 dias, para 02.04.84 a 02.04.94 - 340 dias, da servidora MARIA DE FÁTIMA NUNES MACHADO DE SOUSA, matrícula nº 83.708-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PUBLICADO NO D.O.E. 24.11.2005
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 740/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 12 / 2005.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Pareceres do SECRETÁRIO DA PASTA DE ORIGEM, INDEFERIU o Processo de ABONO DE FALTAS abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
05.050.412-6	VALDECI ALIXANDRE DINIZ	141.181-1

RESENHA Nº 732/2005

EXPEDIENTE DO DIA 29.12.2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	5.080.133-4	132.837-9	ALZIRA MARTINIANO DA SILVA	90	DE 28/07/1998 à 28/07/2003
SEEC	5.013.490-6	131.109-3	ANATALIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	90	DE 22/03/1998 à 22/03/2003
SETDE	5.018.359-1	118.388-5	CATARINA MARIA ALVES	90	DE 17/03/1997 à 17/03/2002
SEEC	5.050.660-0	130.026-1	CELIA MARIA PORTO FERREIRA	90	DE 09/03/1998 à 09/03/2003
SEEC	5.011.493-0	130.579-4	EVANILDA BEZERRA DE CARVALHO	89	DE 22/03/1998 à 22/03/2003
SEEC	5.017.348-1	129.358-3	GIRLANE SILVA TORRES	89	DE 07/03/1998 à 07/03/2003
SER	5.011.326-7	101.898-5	IDALÉCIO GOMES DE MEDEIROS	90	DE 14/09/1998 à 14/09/2003
SEEC	5.016.789-5	75.053-1	ISABEL CRISTINA BARROS PAIVA	90	DE 16/08/1997 à 16/08/2002
SEAD	5.018.298-6	80.101-1	JOSÉ RODRIGUES	90	DE 01/05/1997 à 01/05/2002
SEEC	5.011.519-7	129.320-6	JUAREZ CARVALHO DE MELO	90	DE 07/03/1988 à 07/03/2003
SEEC	5.012.387-0	97.205-7	LUCIANA MARIA FERNANDES DOLIVEIRA	90	DE 29/04/1996 à 29/04/2001
SEPLAG	5.016.209-8	85.993-1	MARIA APARECIDA RAMALHO VIEGAS	270	DE 04/04/1988 à 04/04/2003
SES	5.018.028-2	149.648-4	MARIA DA GUIA DA SILVA	270	DE 01/03/1988 à 01/03/2003
SEEC	5.017.728-5	89.861-9	MARIA DE FÁTIMA FLORENTINO DIAS	90	DE 02/05/1996 à 02/05/2000
SEEC	5.017.322-7	85.370-4	MARIA DE LOURDES RIBEIRO BENTO	90	DE 22/03/1994 à 22/03/1999
SEEC	5.060.701-0	129.205-6	MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA	30	DE 04/03/1998 à 04/03/2003
SEEC	5.012.156-1	93.555-7	MARIA JOSÉ SILVEIRA	60	DE 01/12/1995 à 01/12/2000
SEEC	5.017.338-3	128.598-0	MARIA ROSA DE BARROS SANTOS	90	DE 01/03/1998 à 01/03/2003
SES	5.017.574-2	160.430-4	MARINETE DA SILVA CARDOSO	50	DE 01/06/1997 à 01/06/2002
SES	5.060.169-5	115.133-9	NIVALDO RIBEIRO DA SILVA	90	DE 01/07/1997 à 01/07/2002
SEEC	5.018.025-8	128.852-2	TERESINHA BATISTA BRANDÃO	90	DE 01/03/1998 à 01/03/2003
SEEC	5.014.053-1	128.307-2	TEREZINHA SOUZA DA SILVA	90	DE 01/03/1998 à 01/03/2003
SEEC	5.017.729-0	87.098-6	VALDECY FERMINO DOS SANTOS	270	DE 01/06/1984 à 01/06/1999
SEEC	5.017.923-3	85.534-1	VANIA LÚCIA CESAR FALCÃO	60	DE 01/10/1995 à 01/10/2000

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 520/PGE

João Pessoa, 28 de dezembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor VALMAR MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula nº 90.063-0, Técnico de Nível Médio I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição do Cartório de Distribuição dos Juizados Especiais, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 521/PGE

João Pessoa, 29 de dezembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, VÂNIA DE FARIAS CASTRO, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, Advogados, para, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00191.2005.014.13.00-4, ÚNICA VARA DO TRABALHO DE MONTEIRO; Reclamante(s): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, ainda receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 522/PGE

João Pessoa, 29 de dezembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822,

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@auniao.com.br

3218.6518



de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **VÂNIA DE FARIAS CASTRO**, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Advogados, para, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00189.2005.014.13.00-5, **ÚNICA VARA DO TRABALHO DE MONTEIRO; Reclamante(s): MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, ainda receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à *Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 523/PGE

João Pessoa, 29 de dezembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **VÂNIA DE FARIAS CASTRO**, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Advogados, para, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00183.2005.014.13.00-8, **ÚNICA VARA DO TRABALHO DE MONTEIRO; Reclamante(s): JOSÉ FLÁVIO DE ARAÚJO; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, ainda receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à *Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 524/PGE

João Pessoa, 29 de dezembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **VÂNIA DE FARIAS CASTRO**, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Advogados, para, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00190.2005.014.13.00-0, **ÚNICA VARA DO TRABALHO DE MONTEIRO; Reclamante(s): MARIA LUCIMAR SILVA DE SOUZA; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, ainda receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à *Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 525/PGE

João Pessoa, 29 de dezembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **VÂNIA DE FARIAS CASTRO**, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Advogados, para, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00187.2005.014.13.00-6, **ÚNICA VARA DO TRABALHO DE MONTEIRO; Reclamante(s): EDNALVA MARIA DOS SANTOS RAMOS; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, ainda receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à *Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 526/PGE

João Pessoa, 29 de dezembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **VÂNIA DE FARIAS CASTRO**, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Advogados, para, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00185.2005.014.13.00-7, **ÚNICA VARA DO TRABALHO DE MONTEIRO; Reclamante(s): EDNALDO JOSÉ DE SOUSA; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, ainda receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à *Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

TA - Processo nº 00188.2005.014.13.00-0, **ÚNICA VARA DO TRABALHO DE MONTEIRO; Reclamante(s): SILVANA MARIA DE FARIAS; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, ainda receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à *Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 527/PGE

João Pessoa, 29 de dezembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **VÂNIA DE FARIAS CASTRO**, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Advogados, para, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00181.2005.014.13.00-9, **ÚNICA VARA DO TRABALHO DE MONTEIRO; Reclamante(s): FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, ainda receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à *Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 528/PGE

João Pessoa, 29 de dezembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **VÂNIA DE FARIAS CASTRO**, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Advogados, para, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00186.2005.014.13.00-1, **ÚNICA VARA DO TRABALHO DE MONTEIRO; Reclamante(s): LAURENI VERÔNICA SILVA DE SOUZA; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, ainda receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à *Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 529/PGE

João Pessoa, 29 de dezembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **VÂNIA DE FARIAS CASTRO**, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Advogados, para, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00184.2005.014.13.00-2, **ÚNICA VARA DO TRABALHO DE MONTEIRO; Reclamante(s): JOELMA DE LIMA ROCHA; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, ainda receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à *Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 530/PGE

João Pessoa, 29 de dezembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **VÂNIA DE FARIAS CASTRO**, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Advogados, para, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00192.2005.014.13.00-9, **ÚNICA VARA DO TRABALHO DE MONTEIRO; Reclamante(s): MARIA CLEIDE DE FRANCA; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, ainda receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à *Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 531/PGE

João Pessoa, 29 de dezembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **VÂNIA DE FARIAS CASTRO**, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Advogados, para, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00185.2005.014.13.00-7, **ÚNICA VARA DO TRABALHO DE MONTEIRO; Reclamante(s): EDNALDO JOSÉ DE SOUSA; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, ainda receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à *Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 532/PGE

João Pessoa, 29 de dezembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Pro-

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

curador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **VÂNIA DE FARIAS CASTRO**, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Advogados, para, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00619.2005.018.13.00-4, **ÚNICA VARA DO TRABALHO DE AREIA**; Reclamante(s): **CÍCERO GRACIANO DE OLIVEIRA**; Reclamado(s): **ESTADO DA PARAÍBA (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA)**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, ainda receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à *Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 533/PGE

João Pessoa, 29 de dezembro de 2005.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **VÂNIA DE FARIAS CASTRO**, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Advogados, para, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 01848.2005.008.13.0-9, **2ª VARA DO TRABALHO**; Reclamante(s): **DEISE LUCILE LUCENA SILVA**; Reclamado(s): **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, ainda receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à *Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 534/PGE

João Pessoa, 29 de dezembro de 2005.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **VÂNIA DE FARIAS CASTRO**, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Advogados, para, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00634.2005.018.13.00-2, **ÚNICA VARA DO TRABALHO DE AREIA**; Reclamante(s): **JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO FILHO**; Reclamado(s): **CONSTRUTORA CAPITAL URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA/ ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, ainda receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à *Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 535/PGE

João Pessoa, 29 de dezembro de 2005.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **VÂNIA DE FARIAS CASTRO**, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Advogados, para, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 01333.2005.010.13.00-5, **ÚNICA VARA DO TRABALHO DE AREIA**; Reclamante(s): **JOSÉ ADEMAR DA COSTA MACEDO**; Reclamado(s): **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, ainda receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à *Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

LUCIANO JOSÉ NÓBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

